

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 776/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **SACHA GOMES MENDONÇA NOLETO**, matrícula n. 117212, na Ouvidoria.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 510/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça